DECRETO Nº 12.209/2021

Designa Comissão Tarifária para analisar a revisão da tarifa do transporte público coletivo.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 205 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Tarifária para analisar a revisão da tarifa do transporte público coletivo, composta pelos seguintes membros:

I – Fernando Antônio de Andrade – SEGOV, Presidente;

II – André Luís Nunes Santos – SEMFA;

III – Antônio Carlos Martins Brandão - Classe Patronal;

IV – José Geraldo de Freitas – Sindicato/SINDSERP;

V – Wellerson Mayrink de Paula – Câmara Municipal;

VI – Emersânio Pinheiro de Carvalho – Câmara Municipal.

Auxiliares:

I – Cochise Saltarelli Martins – Classe Patronal;

lI – Afonso Mauro Pinho Ribeiro – Gabinete do Prefeito;

III – Nelson José Gomes Barbosa – Sociedade Civil;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias,

Ponte Nova, 18 de outubro de 2021.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Governo

O presente Decreto foi afixado no
saguão da Prefeitura em ___/___/2021